CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, passo a

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 06/05/21
☐ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se
Vereador Denilson
Presidente

REQUERER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
Vereador **DESILSON DE CASTRO**

Senhor Presidente,

Na condição de Membro Presidente da Comissão de Justiça e Redação, ante o protocolo da LDO para o ano de 2022, passo a considerar e ao final requer.

A Lei Federal nº 10.257/2001, que trata sobre as diretrizes da política urbana, em seu art. 44, dispõe:

> **No âmbito municipal**, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4o desta Lei incluirá a realização de debates, **audiências e consultas públicas sobre** as propostas do plano plurianual, **da lei de diretrizes orçamentárias** e do orçamento anual, **como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.**

Assim **REQUER:**

> **01 –** Que V. Excelência, após análise de seu calendário, informe as datas disponíveis para realização **audiência pública** para análise das Metas e Prioridades da LDO para o ano de 2022.

Nada mais, é o que requer e espera deferimento **em caráter de urgência** em razão do prazo para votação da LDO.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 06 de maio de 2021.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

Atendido via Ofício Circ. nº 016 e 017/21 de 24/05/2021